

PORTARIA Nº 1.313/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de
afastamento em virtude de DOAÇÃO DE SANGUE, ao servidor abaixo
mencionado, constante na Portaria nº 1.207/205, tendo em vista o
que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ALEXON SOARES CIPRIANO	SEMDES	46356/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

